



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2021/EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O PRESENTE EDITAL.

Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública em todo o território catarinense em razão da pandemia de COVID-19, que determinou o afastamento das atividades presenciais os agentes públicos considerados do grupo de risco, quais sejam: os que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico; com 60 (sessenta) anos ou mais; e gestantes;

Considerando o Decreto Municipal nº 28, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre as definições a respeito dos grupos de risco e as condições de retorno presencial das aulas para o ano letivo de 2021 no âmbito da Rede Municipal de Ensino em São Pedro de Alcântara e dá outras providências.”

Considerando que a presente chamada pública também se destinará à substituição de servidores que integram grupo de risco, não se mostrando coerente a contratação de substitutos que integram tal grupo, sob pena de possível violação a princípios constitucionais, sobretudo os da moralidade e eficiência;

E para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições de Chamada Pública para processo seletivo de formação de **cadastro de reserva** para selecionar candidatos para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, conforme observadas as



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

especificações constantes deste Edital.

Cronograma:

24/03/2021	Publicação da Chamada Pública
30/03/2021	Inscrição
30/03/2021	Classificação
Conforme a necessidade	Admissão

Art. 1º Fica regulamentado no município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, o Edital de Chamada Pública para **cadastro reserva** de **Motorista II** para atuar no transporte escolar municipal, para interessados em se candidatar às vagas que porventura venham a surgir em virtude dos afastamentos previstos em Lei, ou em razão do cumprimento de recomendações expedidas por autoridades sanitárias (durante a vigência do estado de calamidade pública por causa da COVID-19), bem como pela vacância de cargo de provimento efetivo, desde que preencham os seguintes requisitos:

I - A vaga ofertada tem como pré-requisito: Ensino Fundamental incompleto (4ª série) e CNH-D/E e Curso para Condução de Passageiros para Transporte Escolar

a) - Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta chamada pública. No entanto, os candidatos considerados do grupo de risco poderão não ser contratados conforme os termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 28 de 09 de fevereiro de 2021 e alterado Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021;

b) - São considerados do grupo de risco, nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 28, de 09 de fevereiro de 2021, e nas alterações do Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021, os interessados: que apresentam: a) cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica); b) Pneumopatias graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC); c)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

Imunodepressão e imunossupressão; d) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); e) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; f) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); g) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia). h) Diabetes mellitus (alterado pelo Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021); i) Gestante de alto risco (alterado pelo Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021); II - com 60 anos ou mais ou que apresentem condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19, de acordo com as comorbidade descritas nas alíneas “a” até “i” do inciso anterior, devem receber atenção especial, priorizando-se sua permanência na residência em teletrabalho ou trabalho remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público, quando possível (alterado pelo Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021); IV - que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas e/ou comorbidades e que ainda não foram vacinados (1ª e 2ª doses), (alterado pelo Decreto Municipal nº 30 de 15 de fevereiro de 2021);

c) - Para candidatar-se nesta chamada pública, serão exigidos, no momento da inscrição, apenas os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos itens anteriores, além da documentação necessária à identificação do candidato e a que será considerada na contagem de pontos que definirá a classificação;

d) - Os documentos exigidos no momento da contratação serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.

Art. 2º A vigência desta chamada pública se encerra no último dia do ano letivo, previsto para 23/12/2021.

I - A participação e classificação nesta chamada pública não gera direito à contratação, a qual somente acontecerá quando da ocorrência de afastamento do titular do cargo ou sua vacância;

II - No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

calendário do ano letivo de 2021, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo;

III - No caso de vacância do cargo, a substituição por classificado nesta chamada pública terá como termo final do contrato o último dia do ano letivo de 2021.

Art. 3º Os/as interessados(as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro de Alcântara, munidos de documentos pessoais e comprovantes de habilitação no dia **30 de março de 2021, das 9h00min às 9h30min.**

Art. 4º São de exclusiva responsabilidade do(s) candidato(s) classificado(s) a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida abaixo no momento da contratação:

- 1 - Identidade
- 2 - CPF
- 3 - Carteira Trabalho/PIS PASEP
- 4 - Título de Eleitor/ Quitação Eleitoral
- 5 - Certificado de Reservista
- 6 - Títulos Escolares
- 7 - Certidão de Casamento
- 8 - Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF
- 9 - Atestado de Saúde
- 10 - 01 Foto 3 x 4 atual
- 11 - Carteira de Habilitação
- 12 - Comprovante de Residência (atual)
- 13 - Declaração de bens
- 14 - Declaração de Acumulação
- 15 - Conta Banco Brasil
- 16 - Declaração Penalidades
- 17 - Folha Corrida Judicial
- 18 - Qualificação e-social

Parágrafo Único - Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a documentação a ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

apresentada, poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, localizado no 2º andar, do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, no horário de funcionamento, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou através do telefone (48) 3277-0122 - ramal 221.

Art. 5º Havendo empate, para fins de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

I - Tempo de serviço na área;

II - Havendo empate no critério acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

§ 1º Para o critério de desempate em tempo de serviço como Motorista de transporte escolar o(a) candidato(a) deverá possuir um comprovante do tempo de sua atuação.

§ 2º Para contratação, os candidatos estarão sujeitos à prova prática.

Art. 6º Os classificados nesta Chamada Pública, quando da convocação para assumir o cargo, farão *jus* à percepção dos vencimentos do cargo para o qual se candidataram, definido no Anexo 1.

Art. 7º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, desde que o faça até o terceiro dia anterior à data designada para a realização da sessão pública.

I - A impugnação deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto somente no horário de expediente;

II - A impugnação, obrigatoriamente, deverá ser escrita, na qual constarão os fundamentos de fato e direito ensejadores da controvérsia.

Art. 11 Esta chamada pública não gera direito à contratação imediata, apenas expectativa de direito quando do surgimento de vaga, observada a ordem de classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

Art. 12 O interessado que se candidatar ao preenchimento do cargo desta chamada pública fica ciente de que deverá comprovar a habilitação exigida, bem como de que não integra grupo considerado de risco, enquanto viger o estado de calamidade pública por causa da COVID-19.

São Pedro de Alcântara, 24 de março de 2021.

Rosângela Maria Laurentino
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO I

CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Motorista II	*CR	Ensino Fundamental incompleto (4ª série) e CNH-D/E e Curso para Condução de Passageiros para Transporte Escolar.	1.647,80	40h

***CR- Cadastro Reserva**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br educacao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Conduz e conserva veículos motorizados, utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Dirige veículos oficiais, transportando pessoas e materiais;
2. Zela pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
3. Efetue pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
4. Comunica ao Chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a sua viatura;
5. Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção geral;
6. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horário de saída e chegada;
7. Trata os passageiros com respeito e urbanidade;
8. Mantém atualizada sua carteira nacional de habilitação e a documentação do veículo;
9. Atende às necessidades de deslocamento a serviço, seguindo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e
10. Executa outras atividades compatíveis com o cargo.